

# TRIBUNA Livre

9  
JANEIRO  
1971

A Biblioteca Pública de Braga

DIÁRIO DE CRÍTICA E ACTUALIDADES

EDIT: PAULO BARBOSA DE MACEDO

DIRECTOR: António Narciso Gonçalves Macedo

PROPRIEDADE: IRMAOS BARBOSA DE MACEDO

COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REDACÇÃO: LARGO DO DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR-TELEF. 62113 - AMARES

## Desporto sem correcção

### não é Desporto

As competições desportivas de determinada modalidades têm, geralmente, nas categorias de «juvenis» e «infantis», uma assistência reduzida, não tendo a mesma afluência do público que se verifica nos espectáculos das categorias superiores.

Dá que a falta de emulação entre as «cliques» e as características daquelas categorias não criem o clima de excitação que se desenvolve muitas vezes noutras categorias e modalidades, propício à eclusão, em alguns sectores, de pequenos conflitos locais, que raras vezes se generalizam a todo o campo.

Assim, confiada no civismo do público, para o qual muito contribuirá o apelo que os clubes não deixarão de fazer, certamente, junto das respectivas massas associativas, tomou a Direcção-Geral dos Desportos, a iniciativa de propor à Polícia de Segurança Pública, a título experimental, a redução do policiamento dos recintos desportivos, durante as competições de «juvenis» e «infantis».

Para tanto, obteve a pronta anuência do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública que, com elevado

espírito de compreensão, acedeu em reduzir para um guarda a força policial que tem a seu cargo a manutenção da ordem pública nos respectivos recintos desportivos em algumas modalidades.

Esta medida de largo alcance já em aplicação em algumas modalidades como o Halterofilismo, Luta, Ténis de Mesa, Andebol, Atletismo, Basquetebol, Patinagem, Voleibol, Rugby, Hóquei em Campo, Natação e Remo e que se teria muito interesse em ver generalizada, tornando-a extensiva a outras categorias e modalidades amadoras, tem inegável interesse de ordem económica, pois contribuirá bastante para a redução dos encargos que oneram a organização das competições desportivas.

Assim o público corresponderá e também os atletas que, com a sua compostura e correcção, muito contribuirão para evitar incidentes e a criação de um ambiente de excitação. Será pois de grande importância a acção que os clubes desportivos não deixarão de exercer, por meios suasórios, junto dos seus atletas e das respectivas massas associativas.

## Acção Nacional Popular

### discurso proferido na Assembleia Nacional pelo dr. Manuel Cotta Dias

Continua do do número anterior

E, além disso, é certo que não se tornou ainda possível a construção de modelos de curto prazo capazes de enquadrar e de permitir uma avaliação adequada das repercussões das políticas orçamental, monetária e financeira que a lei de meios contempla, assim como se não deu continuidade efectiva ou actualização às experiências feitas com a construção de quadros de relações intersectoriais.

Deste modo, não deixar de oferecer dificuldades para o governo a realização de uma política conjuntural consistente e atempada, em virtude, por um lado, da ausência de indicadores de curto prazo, seguros e sensíveis, e, por outro lado, da reduzida flexibilidade da estrutura administrativa para fazer face a uma eventual dinamização da intervenção, a curto prazo, sobre o comportamento da economia.

Encontramo-nos perante um ciclo vicioso: não há da-

dos nem há modelos; e mesmo que se conseguisse ter modelos válidos, não se tornaria viável operacionalizá-los porque não dispomos de instrumentos adequados de actuação a curto prazo. Urge quebrar este ciclo e, para o fazer, pode-se, simultaneamente, caminhar no sentido de uma melhoria dos dados de base — que certamente poderá ser facilitada pela utilização sistemática dos modernos meios de tratamento de informações, completada por uma melhor cobertura estatística da actividade económica — e no da criação de instrumentos de política de curto prazo que não necessitem, forçosamente, para a sua instituição e ensaio da elaboração prévia de um modelo irrepreensível.

Tais são, pois, as principais considerações de grande generalidade que se me afigurou útil salientar, no domínio do «pano de fundo», em que a lei de meios se recorta e desenvolve.

Serão alguns naturalmente

impelidos, nessa perspectiva, a levar mais longe a sua análise, a multiplicar, em níveis cada vez mais abstractos, as suas perguntas; na vida das sociedades tudo se encontra tão intimamente relacionado que todo o grão de areia nos pode levar à montanha e toda a gota de água ao oceano. E há depois, sempre, os espíritos inquietos — quase me tentava a dizer irrequietos — que, por excesso de intelectualismo ou de tecnicismo, ou por outras quaisquer razões, se comprazem

(Continua na 4.ª página)

### O Sr. Governador Civil visitou o hospital Municipal

Nesta época de Natal e Ano Novo, o sr. Governador António Maria Santos da Cunha, ilustre Governador Civil do Distrito, tem visitado as principais instituições de caridade, distribuindo donativos e auscultando da vida dos internados e dos organismos que os albergam.

Dentro deste programa, no passado sábado o sr. Governador Civil visitou o hospital Municipal de Amares.

Aguardavam-no os snrs. dr. Paulo Macedo, presidente da Câmara, dr. Fernando Adelino Ferreira, Subdelegado de Saúde e presidente da Câmara de Terras de Bouro; Paulo Barbosa de Macedo, provedor da Santa Casa, dr. Eduardo Gonçalves, director

(Continua na 4.ª página)

## GOÃES

### FACTOS E REALIDADES

III Por: José A. da Silva

Pela terceira vez sigo o título em epígrafe. Não para passar tempo mas revendo feitos que presentemente dominam o interesse geral da população desta freguesia que não se cansa de elevar «a grau assombroso» esta subdivisão para que a mesma figure entre as melhores do município.

A concludência d'alguns casos são a figura saliente desta crónica.

As obras levadas a cabo na Igreja, que são dum primor digno de menção, elevam «esta» a nível inegalável pelo seu valor arquitectónico e esmerado. Gosto artístico dos

séculos XVII. E, conta agora com pinturas decorativas e outros requesitos que eram imprescindíveis à mesma. De momento pensa-se e muito bem no projecto que existe no Câmara (ou suas vias) para a continuidade da estrada que se encontra paralizada junto à escola. Os rumores são tão extensivos que em breve haverá o reiniciar da mesma.

Em sequência às obras da Igreja temos como alvo de apresentação mais um telefone. A residência paroquial já tem telefone! Havia somente o posto público «que era muito restrito às necessidades da popula-

(Continua na 4.ª página)

## Mini-Gazeta

Vai por bom caminho e segue  
Toda esta marmelada;  
Sem deixar de ter piada,  
Embora pouco educada  
Haja embora quem lhe pegue.

Vejam bem este dislate,  
Do que acontece, hoje em dia,  
Ter-se dado a primazia  
Ao vestir em demasia  
As pernas, marca alicate...

Assim, as trouxas, coitadas,  
Sempre escondem o que é mau,  
Já não vendem carapau,  
Nem mostram ser «baca'hau»,  
Nem já podem ser rifadas!

Mas foi só desta maneira:  
Das pernas esculturais  
Andarem como as demais,  
Que acabaram madrigais  
Carregadinhos d'asneiral...

DAVUS

## 5.ª COLUNA

Se a memória não me atraiçou-a, numa das minhas últimas «quintas» dizia que não era bem daquilo que me propus escrever. Pois não eral Diz o povo — e ele tem sempre razão — que as palavras surgem como as cerejas quando maduras caindo no chão... E assim foi. O espaço ocupou-se com primórdios do que eu precisava dizer e, portanto, não foi possível colir

(Continua na 4.ª página)



# EDITAL

## RECENSEAMENTO ELEITORAL

*José Alves Coelho de Azevedo,*

**Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Amares**

Faz saber, nos termos e para os efeitos do artigo 10.º da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1971, terão início em 2 de Janeiro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Dentro do referido prazo, os cidadãos com capacidade eleitoral poderão requerer ao presidente da Comissão Recenseadora do concelho onde tenham residência efectiva, ou onde tiveram a última residência, quando exerçam função pública em país estrangeiro, a inscrição no respectivo recenseamento.

No requerimento, escrito pelo próprio interessado, ou a seu rogo, se não souber escrever, o requerente mencionará, além do nome, o dia do nascimento, filiação, estado, profissão, habilitações literárias e morada, e pedirá a sua inscrição com a indicação dos requisitos legais que lhe conferem capacidade eleitoral.

### São eleitores e, como tal, recenseáveis

— Todos os cidadãos portugueses, maiores ou emancipados:

1.º — que saibam ler e escrever português e não estejam abrangidos por qualquer das incapacidades previstas na lei;

2.º — e os que, embora não saibam ler nem escrever português, tenham já sido alguma vez recenseados ao abrigo da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, desde que satisfaçam aos requisitos nela fixados.

### A prova de saber ler ou escrever, faz-se:

a) — Pela exibição de diploma de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento natural da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio

perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art. 13.º da citada Lei.

### Não podem ser eleitores:

1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º — Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;

4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;

7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social;

8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

*Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser atixados nos lugares do estilo e publicado em jornais deste concelho.*

**Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 1970.**

**O CHEFE DA SECRETARIA,  
JOSÉ ALVES COELHO DE AZEVEDO**

# TRIBUNA do CONCELHO

## Notícias do Concelho

O professor Antunes Varela passou pelo Ministério da Justiça como gatos por brasa mas deixou a sua marca bem vincada na reforma do código civil. Só é de lamentar a pouca demora de certos talentos nos lugares para que foram chamados e aonde revelaram raras qualidades e grandes virtudes. É impossível a qualquer homem em pouco tempo poder revelar-se, poder derramar sobre a sociedade os benefícios de que ela anda sempre faminta.

Parece nem tudo ter sido previsto pelo grande Ministro mas os defeitos de uma obra só se conhecem depois de concluída. Mas em tanta vastidão de assuntos que abrange ou deve abranger esse código social e familiar, não admira a omissão de alguns que ainda podem ser acrescentados porque não altera doutrinas mas acrescenta-as e fazem falta. O chefe de família e a sua prole devem ser solidários nas responsabilidades de amparo e manutenção dentro dos limites das suas possibilidades. Não tem desculpa o filho maior, ainda que casado, deixar de ser responsável pela situação dos pais que vivem com dificuldades e recorrem a mendicância pública para sobreviver. A independência do filho casado não o exclui da dependência de uma obrigação social, familiar e cristã. Da relutância do filho rebelde se encarregaria o código penal e a cadeia para o tranquilizar e refletir. Já que só com a força das leis se podem moralizar certos costumes, é de esperar que um dia o código civil português tenha de ter esta força para meter na ordem tantos filhos degenerados que de casa tudo levaram até à hora da sua chamada independência como se não tivessem regulamentos religiosos que são afinal a base consistente de todos os regulamentos sociais e civis, para evitar que os legisladores tenham de meter o nariz em tudo que respeita ao modus-vivendi de uma sociedade que se arroja inteligente, culta e também muito intransigente em coisas que somos obrigados a transigir por força das leis divinas.

A Itália acaba de se incompatibilizar com o Papa. É uma família zangada, desentendida. O Guirinal e Roma estão em desacordo quanto ao divórcio e o resultado será a excomunhão do governo e de vinte famílias que estavam à espera do divórcio para se libertar do fardo pesado. Com essa excomunhão teremos o inferno cheio de gente que faltou ao respeito

ao Sumo Pontífice. É uma vergonha que ao mundo não pode ser escondida e um desprestígio para a igreja que o Papa representa como número um dos filhos de Deus. Mas o Papa que tanto luta pela paz do mundo também devia ficar satisfeito com o divórcio que levou a paz a tanta gente em guerra surda, permanente e debaixo de telhas de noite e de dia, provocando escândalos familiares a reflectir-se no futuro social. Mas o Papa como todo esse seu Clero nunca experimentou a vida conjugal em revolução permanente. Talvez se um dia essa liberdade for concedida, se for reconhecida por qualquer Papa a necessidade fisiológica de um homem igual a todos ter necessidades imperiosas que imponham a necessidade moral do casamento ao padre, esses homens deem razão ao divórcio e a ele recorram quando sejam mal sucedidos no primeiro matrimónio. Para já, e assim como vivem, não têm razão nem devem ter voto na delicada matéria conjugal.

O divórcio justificado concorre para a felicidade da família cristã que deseja viver na paz e no amor pregado pelo filho de Deus. Dentro de um lar tanto pode estar o céu como o inferno e se na mão dos homens está a salvação de tantos involuntários pecadores seja o divórcio o primeiro passo a dar para que a paz de Deus esteja nos lares constituídos vítimas do erro em que caíram imprevisível quando resolveram tomar tão graves responsabilidades. Vox Pupuli Vox Dei e as medidas do governo italiano não deviam ser estranhas do Papa porque Ele sabe e sente os apelos dos infelizes que tem recorrido ao Seu Poder para minorar sofrimentos que não estão na sua mão para lhes dar o balsamo consolador. Só a lei civil e a sua força resolvem problemas desta natureza com que a igreja deve estar de parabéns. Vou suspender por hoje mais notícias porque estou a ouvir o Chefe de Estado na sua habitual e anual saudação ao povo português, e vejo nessa saudação incluído um nome que me choca e que me faz chorar: Salazar. Que todos os portugueses se lembrem dessa perda Nacional como jóia insubstituível são os votos sinceros de quem ama Portugal.

Elísio Gonçalves

**Visado pela Censura**

## Vida elegante

### Aniversários

#### Fazem anos:

Amanhã dia 10, festeja o seu aniversário, a menina Maria da Conceição Pereira Gonçalves.

Dia 11, a sra Joaquina de Barros Azevedo.

Dia 13, Adão Arantes Russel

Dia 14, Manuel Augusto Alves Vitoriano, e Basílio da Silva.

Dia 15, João Batista Rodrigues Saraiva e Maria Filomena de Sousa A. Menezes «Tribuna Livre» deseja a todos os aniversariantes muitas felicidades e faz votos de longa vida.

### Aniversário

No próximo dia 14 festeja o seu aniversário natalício o nosso colega de trabalho, Manuel da Silva Gomes.

Por tão festiva data seus colegas bem como todos os seus amigos e familiares desejam que o Silva passe um dia feliz na companhia de sua esposa e filhinhos são os votos de «Tribuna Livre».

## DE VISITA

De visita a sua família esteve entre nós o sr. Carlos Alberto Pinheiro Pereira, natural de S. Vicente do Bico, que nos deu o prazer de o comprimentar e que nos deixou 50\$00 para os Bombeiros.

Desejamos ao sr. Pinheiro que passe umas bem merecidas férias é o que lhe desejamos.

### Condições de Assinatura

Continente	
Ano . . . . .	60\$00
Semestre . . . . .	25\$00
Ilhas	
Avião—ano . . . . .	150\$00
Semestre . . . . .	75\$00
Barco—ano . . . . .	60\$00
Semestre . . . . .	30\$00
Brasil	
Avião—ano . . . . .	180\$00
Semestre . . . . .	90\$00
Barco—ano . . . . .	80\$00
Semestre . . . . .	40\$00
Estrangeiro e Províncias Ultramarinas	
Avião—ano . . . . .	180\$00
Semestre . . . . .	90\$00
Barco—ano . . . . .	80\$00
Semestre . . . . .	40\$00

**Sê tu generoso... defende os interesses da tua terra.**

## Caixa de Crédito Agrícola de Amares

### AVISO

Como determinam os Estatutos, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Amares, convoca a Assembleia Geral ordinária para o dia 22 do próximo mês de Janeiro, pelas 14 horas, na sua Sede, no largo de Eirado, desta Vila, sendo a ordem do dia:

- 1.º—Discutir e votar o Balanço, as conclusões do Relatório da Direcção e o parecer do Concelho Fiscal.
- 2.º—Julgar os Actos da Administração.
- 3.º—Fixar ordenados.
- 4.º—Eleger os Corpos Gerentes. (Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal).

Não se reunindo a maioria dos sócios para realização da referida Assembleia, fica esta adiada para igual hora do dia 30 do mesmo mês, procedendo-se então válidamente com qualquer número de sócios presentes ou representados.

A escrituração e os documentos relativos às operações sociais estão patentes ao exame dos sócios.

Amares, 31 de Dezembro de 1970.

O Presidente da Assembleia Geral,

*Adão Arantes Russel*

## AVISO

Avisam-se todos os interessadas que nos próximos dias 18 e 19 de Janeiro, se encontra neste concelho uma brigada de **RADIORASTREIRO** para microrradiografar todas as pessoas portadoras de cartões de sanidade, funcionários públicos e praticantes do desporto.

Os horários ficaram assim estabelecidos:

Dia 18 — das 9,30 às 12 e das 14 às 17 junto do edifício da Misericórdia.

Dias 19 — das 9,30 às 12 no lugar do Terreiro da freguesia de Bouro. No mesmo dia das 14 às 17,30 em Caldelas junto à Capelinha do Senhor da Saúde.

O Subdelegado de Saúde,



**COMPANHIA DE SEGUROS 'DOURO'**

FUNDADA EM 1835

**SEGUROS EM TODOS OS RAMOS**

Há mais dum século, na «DOURO» está a segurança

AGENTE EM AMARES:

*João Gualberto da Silva*

Largo D. Gualdim Pais

Amares

## Quinta—Vende-se

**NA FREGUESIA DA TORRE**

C/ Vinho, Azeite, Pão e Fruta

C/ água de lima e rega

Ver e Tratar Com *José da Silva*

# Acção Nacional Popular

## discurso proferido na Assembleia Nacional pelo dr. Manuel Cotta Dias

(Continuado da 1.ª página)

em problematizar tudo e em todos os momentos, até mesmo quando os problemas já há muito salutarmente desaguarão em transparentes soluções.

De uma forma ou de outra, não é, manifestamente inviável ou ilógico perguntar, por exemplo, em que sistema político-económico se insere a proposta de lei de meios submetida à nossa apreciação. Será, porventura, ilegítimo e deslocado quando se discute apenas e essencialmente um programa conjuntural, mas logicamente, e como disse, não é inadmissível a questão.

Sucede todavia, que a pergunta foi amplamente respondida, nos momentos e nos lugares próprios, por quem naturalmente tinha a responsabilidade de definir e propor ao país esses parâmetros fundamentais da vida nacional.

Já em 27 de Setembro de 1968 foi dito ser preocupação imediata de Chefe do Governo «assegurar a continuidade» «não apenas na ordem administrativa, como no plano político». E essa continuidade traduzia-se, sem prejuízo das reformas necessárias «na fidelidade à doutrina até então brilhantemente ensinada pelo Doutor Salazar» e, portanto, «na constância das grandes linhas da política portuguesa e das normas constitucionais do Estado».

Aí está, pois, que a primeira e terminante resposta à dúvida que assim se quisesse levantar é a própria constituição que a dá. O regime e o sistema político-económico em que a governação portuguesa se situa são precisamente as que a constituição política portuguesa de há muito definiu e que todos aceitamos. Disse-o repetidamente o Chefe do Governo, e particularmente quando em 10 de Outubro do mesmo ano de 1968, sublinhou que o «governo, fiel à constituição política, não pode deixar de ser fiel aos ideais corporativos», e quando, pouco tempo depois, afirmou que «o corporativismo tem de ser vivido pelo país inteiro». O problema foi, de resto, equacionado frontalmente e desenvolvidamente tratado pelo Presidente do Conselho também em 22 de Maio de 1969 ao declarar:

«Não falta na verdade quem se interroge sobre a conveniência de serem mantidas as designações, as fórmulas, as instituições do Estado Corporativo...

O caminho que o bom senso nos indica é aperfeiçoarmos aquilo que temos, emendando erros (de que

aliás nenhuma forma política ou social está isenta) corrigindo desvios, tornando mais eficientes e justas as soluções ou os processos de as atingir — em vez de irmos aventureiramente experimentar outras vias, por emitação de estranhos...

Estejamos, pois, descansados e tranquilos sobre a questão de ser o modelo liberal, o corporativo ou o socialista aquele por que se pautará o desenvolvimento da sociedade portuguesa. O problema é, bem vistas as coisas, um falso problema, pois não me parecem lícitas a ninguém dúvidas de que o corporativismo constitui a nossa opção vazada nos textos básicos por que se rege o país.

É não receemos a opção feita como se dela resultasse inconveniente rigidez nas concepções ou falta maleabilidade na acção já que é sabido não constituir o corporativismo uma doutrina e uma fórmula mais ao lado das outras, mas síntese do individual e do colectivo, sem que se atenua ou diminua o seu essencial personalismo.

Também aí o Chefe do Governo não hesitou em afirmar, com meridiana nitidez o seu pensamento ao dizer, por um lado, que considerava «inteiramente ultrapassada a fórmula liberal» e que «a social democracia não é uma solução que em Portugal possa ser aceite por quem não queira a subversão social».

Objectar-se-á então, a ser assim, como é, a que vem a ideia do Estado Social? E o que se pretende, no fundo, que seja esse Estado Social?

Também aí as respostas não estão atrasadas e são suficientemente amplas e inequívocas para quem quiser entendê-las.

Logo em 10 de Outubro de 1968, com a introdução da fórmula, foi dito que «o Estado Corporativo que a nossa constituição consagra é, necessariamente, um Estado Social, isto é, um poder político que insere nos seus fins essenciais o progresso moral, cultural e material da colectividade numa ascensão equilibrada e harmoniosa que, pela valorização dos indivíduos e pela repartição justa das riquezas, encurte distâncias e dignifique o trabalho».

Aí está pois, em toda a limpidez e com intencionalidade profunda, o conceito de Estado Social que não surge a caracterizar um novo estilo de vida política, mas a qualificar mais intensamente

o Estado Corporativo de que decorre.

De resto, não se ficou o Chefe do Governo pelo rápido e enunciado de um conceito: entendeu que lhe cumpria dar corpo e figura definitiva e essa fórmula basilar, traçando-lhe contornos nítidos e oferecendo-lhe conteúdo rigoroso. E assim, em 21 de Maio de 1969, esclarecia:

«É por isso que defendo o Estado Social — mas não socialista. Social na medida em que coloque o interesse de todos acima dos interesses dos grupos, das classes ou dos indivíduos. Social, por fazer prevalecer esse interesse mediante a autoridade que assenta na razão colectiva. Social enquanto procura promover o acesso das camadas deprimidas da população aos benefícios da vida moderna e proteger aqueles que nas relações de trabalho possam considerar-se em situação de fraqueza. (Continua no próximo número)

### Vida pública

A Câmara enviou à Direcção Geral do Ciclo Preparatório a planta para adaptação do edifício destinado ao dito Ciclo e o questionário do movimento estudantil.

Esteve entre nós o Engenheiro encarregado das Escolas Primárias para estudar a nova estruturação dos terrenos da escola primária de Ferreiros.

Realizou-se o concurso da estrada de Figueiredo e dos plátanos do Largo do dr. Oliveira Salazar.

### O Sr. Governador Civil visitou o hospital Municipal

(Continuado da 1.ª página)

clínico; toda a Mesa do Hospital; Padre Albino Alves, pároco da vila que representava a A. N. P.; dr. José Vicente de Castro, Juiz de Direito e diversas individualidades representando as demais instituições locais.

O Chefe do Distrito percorreu as instalações do hospital, distribuiu lembranças aos doentes. No final trocou impressões com a Mesa sobre as necessidades mais instantes sobre as realizações que se punham com a cobertura hospitalar do concelho, findo o que se retirou para Braga, depois de receber, novamente, as saudações de todos os presentes.

## GOÃES

### FACTOS E REALIDADES

(Continuado da 1.ª página)

ção» e, creio que apesar de ser o segundo, seria benéfico a colocação dos que já se encontram pedidos, pois a freguesia é enorme e os meios de comunicação são muito diminuídos precários. Com a obtenção de mais uns dois ou três teríamos o problema completamente demolido!

A estrada principal que se encontra na Deveza terá mais tarde ou mais cedo a sua continuação. Dará às partes baixas da freguesia a possibilidade de melhor exportar as suas colheitas e importar com mais facilidade os produtos que sejam necessários aos trabalhos rurais.

A forma da mesma seguirá em círculo deixando como ilha o lugar de S.to António e arquipélagos o lugar da Venda e Lages. Esta circunferência sairá dum braço, já que o projecto visa a passagem pelo lugar da Venda em direcção a Pegonegro com a intenção de ali se construir uma Ponte que ligará esta subdivisão ao concelho da Póvoa de Lanhoso. É fácil compreender-se a urgente necessidade que existe numa Ponte que ligue o nosso concelho a este. Pois a distância que separa esta freguesia à Ponte de Parada ou do Porto é enorme o que impossibilita o acesso rápido das freguesias circunvizinhas. — Já me passou pela audição que em tempos de outrora houve planos para a conclusão desta Ponte e precisamente neste lugar. Mas o interesse esfriou e jamais existiu coragem para o fazer renascer.

Com novos elementos na Chefia do Concelho a degradar o seu auxílio, o apoio das entidades ligadas ao assunto e a colaboração portentosa da população penso que não será difícil obter-se o milagroso alvo!

Goães, segue a passos firmes o progresso concelhio e em sequência deste desenvolvimento não evade os intentos de concretizar outros factos imperiosamente exigidos. Divulguei numa crónica antecedente que «Goães» é um mar de recolha onde se insere outras freguesias como: Vilela S. Paio, Ajude «do concelho paralelo» e outras. Por isso demonstra o movimento assíduo que dia a dia se persente.

Est-mos em crer que o Ano Novo, ora começado, tenha deparado a «Goães»

### TRIBUNA LIVRE

A Redacção deste «Semanário» pede a todos os ilustres colaboradores o favor de enviarem as suas notícias e artigos até à quarta-feira.

A Redacção

uma entrada direita, que pelo entanto irá apresentar-se como principal figura do nosso espantoso Município, à custa própria da sua valorização e do seu povo. Se continuar com o mesmo ritmo estou certo que a nossa freguesia não só será o epicentro do mar de recolha como o ponto satélite onde vogará a densidade do auxílio, apoio a organização, patentiando assim o seu inigualável valor ao concelho e seus governantes.

### 5.ª COLUNA

(Continuação da 1.ª página)

gir o pensamento para chegar ao que precisava. Vamos ver se, desta vez, consigo.

Um grupo de sábios, no número dos quais se encontravam alguns prémios Nobel do mês passado, reuniu-se para analisar em pormenor o que a Ciência tem contribuído para o bem da Humanidade, chegando a conclusões tão definitivas como as que se lhes proporcionaram na sua vida científica. E reconheceram ser de facto um bem para a Humanidade todas as canseiras, as vigílias, o esforço da cerebração humana nesse sentido. Mas também reconheceram que a Ciência, a caminhar com semelhante evolução rápida como se está a verificar e a comprovar, pode trazer designos antipáticos para a existência do Homem.

Porquê? Exactamente pela rápida evolução da Ciência e da Técnica. As duas, — forças potentes do século em que vivemos — conseguirão absorver todo o espírito da vida e nós, os humanos, deixaremos de considerar certo número de intrínsecas e extrínsecas maneiras de pensar, criando uma mentalidade materializada, a tal ponto que a Civilização tornar-se-á, simples fazedura de processos técnicos inerentes ao adiantado estado da Ciência. E se esta, como já á de supor, conseguir com êxito fabricar a Criatura como nós hoje por contacto a fabricamos, o mundo será um produto da actividade tecnológica, sem encanto, sem poesia, sem o mínimo espiritual que todo o humano necessita para poder encontrar-se no acesso à Vida. Direi mesmo — perdê-me o Leitor — que quase estou a transcrever a conclusão definida a que chegaram os sábios na sua reunião.

Eles não o disseram mas esta prova da sua capacidade criadora vem-nos trazer a informação de que o futuro terá de pôr restrições à Ciência, na iminência de o mundo em que vivemos ser substituído ao forte impulso da razão.

E razão tinha eu para não querer pôr o problema! Leitor... E, se não medite.

EME ABRIL